



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL	2
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CP 004/2015	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.023/2021	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220124-PE-021/2021-1	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220124-PE-021/2021-2	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220124-PE-021/2021-3	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220124-PE-021/2021-4	4

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CP****004/2015**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CP 004/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA E A EMPRESA A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME. QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS CRECHES PRO INFÂNCIA TIPO II, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 06.157.846/0001-16, com sede na Av. Deputado Lá Rocque, nº 1229 – Centro, Amarante do Maranhão – MA, representada pelo Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Sr. GABRIEL VIANA LIMA, nos termos dos casos previstos no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. DISTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME, situada na Rua 01, nº 48, Casa 48, Bairro Alice Vieira, CEP: 65922-0000 – João Lisboa – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Antônio Madeira da Silva Junior, portador da Cédula de Identidade nº 1.632.284 SSP - MA e do CPF nº 402.592.003-44. Os DISTRATANTES têm entre si justo e avençado, e resolvem rescindir o contrato CP 004/2015, decorrente da Concorrência Pública nº 004/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 25/01/2016, nos termos dos casos previstos no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 04/11/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo de rescisão decorre da não comprovação da titularidade da área por parte da gestão anterior e autorização da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso

II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, em favor da DISTRADADA, não sendo cabível, por parte da DISTRADADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo: p/ Distratante: Sr. GABRIEL VIANA LIMA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária; p/ Distratada: Sr. Antônio Madeira da Silva Junior – Proprietário. Amarante do Maranhão (MA), 04 de Novembro de 2021.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: cpsvselymz6t20220124160107

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20210308.023/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.023/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SRª. MARIA DOLORES PEREIRA DA SILVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 08 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado MA 122, nº 254, Bairro São Raimundo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Serviço de Abastecimento de Água

e Esgoto (SAAE), de interesse da Secretaria Municipal de Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 10 (dez) meses contados a partir do dia 08 de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 10 (dez) meses, sendo o valor total de R\$ 12.341,00 (doze mil trezentos e quarenta e um reais), dividida em dez parcelas mensais de R\$ 1.234,10 (mil e duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos) CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204- Secretaria de Administração Dotação Orçamentária: 04.122.052.2022 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física..CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/01/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. JOSÉ RONALDO MORAIS FRANCO- Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: a Srª. MARIA DOLORES PEREIRA DA SILVA– Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 0fjq8utdf7x20220124190114

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220124-PE-021/2021-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220124-PE-021/2021-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 201.206,71 (duzentos e um mil duzentos e seis reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204- Secretaria de Administração Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-022– Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco– Secretária Municipal de Administração, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de Janeiro de 2022. Sr. José Ronaldo Morais Franco — Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qhsb4fkqdmw20220124160145

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220124-PE-021/2021-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220124-PE-021/2021-2. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 40%). E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de construção de interesse da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB 40%). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão

Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 201.017,40 (duzentos e um mil dezessete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211- FUNDEB 40% Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-081 – Manutenção do FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de Janeiro de 2022. Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: yaremuldtpf20220124160106

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220124-PE-021/2021-3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220124-PE-021/2021-3 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor

global de R\$ 201.149,11 (duzentos e um mil cento e quarenta e nove reais e onze centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2.063- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transp. E Serv. Públicos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, pela Contratante a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de Janeiro de 2022. Elias Ferreira de Holanda — Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: eqieseqtoks20220124160140

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20220124-PE-021/2021-4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220124-PE-021/2021-4. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de construção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão-MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 201.149,11 (duzentos e um mil cento e quarenta e nove reais e onze centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária:
10.301.1316.2-161– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Wesley Santos Garcia– Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de Janeiro de 2022. Sr. Wesley Santos Garcia — Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hmemtrr61bs20220124160155





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=278
42417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ
A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116 Data:24.01.2022
23:07

